

Portaria DIR nº 629/2016

Florianópolis, 17 de março de 2016.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, no semestre 2016/1, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 523 de 26.09.2013 para os seguintes alunos:

- 1ª fase (2015/2) – [1513029] – ALINE JESSICA RODRIGUES DA SILVA
- 2ª fase (2015/2) – [1516010] – PATRICK MENEZES DA SILVA
- 3ª fase (2015/2) – [1428003] – LUAN NORBERTO DO AMARAL
- 4ª fase (2015/2) – [1418015] – LUCAS ADILTON CAMPOS

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até às 21 horas do dia 22/03/2016.

Observe a Tesouraria.  
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes  
Diretora Geral

FACULDADE CESUSC